

Ordeno a Vm.^{ces} q' assim o executem inalteravelm.^{to} sem embargo de qualquer desp.^o meo em contr.^o q' o hey por derogado, e de nenhum effeito, o q. Vm.^{ces} farão publicar por Editaes de sua Camera, em q' declarem, q' qualq.^r mor.^o dos referidos caminhos, q. contra o acima determinado requerer, será prezo por tempo de hum mez alem das mais penas a meo arbitrio: E p.^a q' conste esta minha rezolução farão registrar esta nos livros dessa Camera. Deos g.^e a Vm.^{ces} S. Paulo a 6 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Joze Gomes de Sigr.^o Cap.^m de Cavalr.^a Aux.^{er} da Freg.^a do Facão.

Em conseq.^a da carta de Vm.^{ce} de 12 de Mayo sou a dizer lhe, q' na incluza achará a relação dos 5 Soldados q' devem sentar praça na sua Comp.^a e q. dezejando esta completa não deixo de reparar nos m.^{tos} Aux.^{es} q' estão despersos, q. chegão ao n.^o de nove, alem dos da d.^a relação, por se terem auzentado p.^a outras Povoaçoes sem autorid.^a dos seos Of.^{es} o q. não deve ser nem permitirse-lhes porq. hé o caminho de nunca estar a d.^a Tropa pronta: pelo q. se qualquer dos aux.^{tes} hé capaz de continuar o serviço, e tem com q. deve a Vm.^{ce} puxallo a Comp.^a, e obrigallo a viver nesse Contin.^{to} e no cazo de aquelles não serem capazes, e os haver bons nessa Freg.^a peça-os Vm.^{ce} ao Cap.^m mor do destr.^o, e completa ella eu fico persuadido, Vm.^{ce} a conservar, sem permitir a nenhum, q' mude o domicilio. Deos g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 6 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a a Camera da Villa de Iguape

Gregorio Joze Gambino me representa em carta de 2 de Abril, do prez.^{to} año a incapacid.^a em q' se achão, pela sua pouca saude, e avançados anos a continuar o exercicio de Sarg.^{to} mor da Orden.^a dessa Villa: Sendo certa a d.^a representação, do q' Vm.^{ces} me devem informar com a mayor circunspecção: Ordeno a Vm.^{ces} me proponhão tres Sug.^{tos} dos mais benemeritos, e confr.^e as Ordens de S. Mag.^e p.^a delles eleger o q' me parecer mais idoneo. Deos g.^e a Vm.^{ces} S. Paulo a 6 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

